

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto Nº 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando que o projeto de Plano de Exploração Florestal protocolado no Sistema e-sac no dia 26/07/2018 da Fazenda Rio Negro IV, localizado no município de Feliz Natal/MT de propriedade da Sra. Suzelei de Castro França tendo como responsável Técnico Evandro Ferreira dos Santos e detentor Moisés Debastiani que teve a AEF nº 1318/2021 e CLCF nº 1318/2021 emitidos em 21/01/2021 e a RAEF nº 1318/2021 e o RCLCF nº 1318/2021 emitidos em 15/06/2021.

Considerando o teor do contido no Parecer de Análise Técnica da Suspensão da RAEF e do RCLCF nº 159924/GEMF/CRF/SUGF/2022 a qual a GEMF/CRF verificar junto a BASE_REFERENCIA_GEO.AREAS_EMBARGADAS_SEMA da área da RAEF nº 1318/2021 encontra-se embargada, conforme Termo de Embargo/Interdição nº 21034366 de 19/03/2021 e Auto de Infração nº 21033589 de 19/03/2021 ambos em nome do Detentor Moisés Debastiani (processo de Fiscalização SAD nº 118559/2021).

Considerando a CI nº 084/SUGF/SEMA-MT/2022 emitida pela Superintendencia de Gestão Florestal ratificando o parecer de Suspensão dos títulos emitidos RAUTEX nº 1318/2021 e RCLF nº 1318/2021 do processo nº 7002829/2018 .

Diante das Considerações acima DETERMINO:

A SUSPENSÃO da RAUTEX nº 1318/2021 e RCLF nº 1318/2021 referentes ao processo nº 7002829/2018 da Fazenda Rio Negro IV de propriedade da Sra. Suzelei de Castro França CPF nº 131.156.888-30, até ulterior decisão.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.